

Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017

DATA: 13/06/17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO:

Contratação da banda "BANDA PINGO D'ÁGUA" para apresentação de show musical durante o Roteiro do Forró 2017.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ





Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia

Rainha do Sítal

Proc 165/17 Inexigibilidade 35/17

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 13/06/2017		Número da SD/PA: 217/2017	
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.			
Despesa: 1. <input type="checkbox"/> Aquisição de Material 2. <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Serviço 3. <input type="checkbox"/> Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. <input type="checkbox"/> Outra despesa: _____			
Especificação do Objeto: Contratação de Artista para apresentação com show musical para o Roteiro do Forró que acontece em nosso município.			
Justificativa da Despesa: Os Festejos Juninos já é tradição em nossa cidade, sendo assim Criamos o Roteiro do Forró, e já estamos em nosso terceiro ano de festa, onde levamos atrações musicais as comunidades e bairros. São dias de muita alegria e festa em toda nossa cidade, mantendo assim a tradição do nosso povo Nordestino e nossa cultura local.			
Prazo da Contratação: Imediata			
Valor estimado da despesa: R\$ 1,500,00(Mil e quinhentos reais)			
a. Disponibilidade Orçamentária? 1. () Sim 2. () Não		Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte 0505.2240.339039.000	
b. Valor provisionado? 1. () Sim 2. () Não			
Autorização do Secretário(a):			
Data: 13/06/2017	Assinatura: Perpétua M. Boaventura Sampaio Secretária de Educação, Cultura e Esporte		
Autorização do Prefeito:			
Data:	Assinatura: Francisco de Assis A. dos Santos Prefeito Municipal		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmº Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,

Solicitamos de V. Sª autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Contratação da banda "BANDA PINGO D'ÁGUA" para apresentação de show musical durante o Roteiro do Forró 2017.

Item	Local	Data
01	Distrito de Juazeirinho	25/06

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, **13 de junho de 2017.**

Atenciosamente,

Perpétua Maria Boaventura Sampaio
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de valorização da cultura, dos costumes e das tradições Juninas na localidade de Conceição do Coité-BA, inerentes a toda Região Nordeste, cuja manifestação cultural foi historicamente construída, se tornando uma das festas mais tradicionais e alegres do nosso país.

Considerando que a promoção dos Festejos Juninos é fator de grande importância à integração e socialização da comunidade em geral, sendo, portanto, parte essencial na formação da cidadania, visando à manutenção da identidade cultural do Município, despertando nos jovens e adolescentes o sentimento de orgulho das tradições locais.

Considerando, ainda, que é importante privilegiar e incentivar a cultura local, rica em diversidade e talento, contratando bandas e artistas da cidade e região, com notória qualidade e ligação com as tradições juninas.

Considerando que trata da quinta edição do Roteiro do Forró, projeto da Prefeitura de Coité, que abrange mais de sendo em cinco distritos município, com mais de 41 shows e cerca de 38 bandas, que marca os festejos juninos em Coité, com a ornamentação temática .

Considerando que além de movimentar a economia das localidades, o Roteiro do Forró reforça a tradição da festa junina, cultura genuína do nordestino, levando a alegria e diversão, com muita paz, para moradores e visitantes.

E, considerando que o preço apresentado é condizente com o praticado na região, notadamente nesta época de festa junina, sendo, por isso, viável e vantajoso ao Município, mister se faz a contratação de bandas e artistas locais/regionais, para promover a musicalidade nos festejos juninos da cidade e região.

Ressalte-se, que os pagamentos referentes às mencionadas contratações dar-se-ão em 02(duas) parcelas, pagas da seguinte forma: 50% antes das atrações e os 50% restantes após a realização das apresentações artísticas, em conformidade com a previsão legal do art. 7º, II da Instrução Normativa 02/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Conceição do Coité-BA, 06 de junho de 2017.


Perpétua Maria Boaventura Sampaio

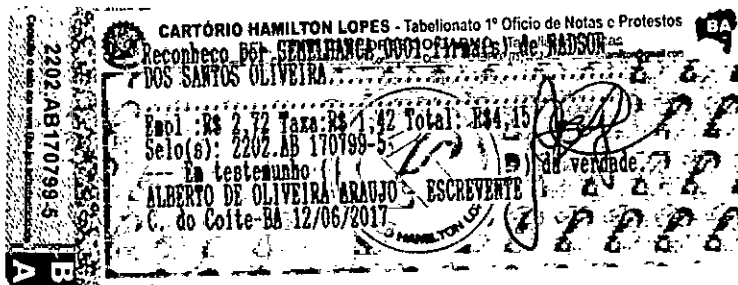


PROPOSTA DE PREÇO PINGO D'AGUA

A Banda Pingo D'Água apresentara um show em Juazeirinho na (praça do forró) no valor de R\$: 1.500, reais no dia 25/06/2017 horário a combinar .

Nadson dos Santos Oliveira

Nadson dos Santos Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 13 de junho de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 165/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Inexigibilidade nº 035/2017**, fundamentada no **Artigo 25**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570, inscrita no **CNPJ nº. 24.627.706/0001-46** - cujo objeto é:

Objeto:

Contratação da banda "BANDA PINGO D'ÁGUA" para apresentação de show musical durante o Roteiro do Forró 2017.

Dotação e reserva orçamentária:

05.05-2240-339039-000

Valor Global:

R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos) reais
Pagos da seguinte forma: 50% (R\$ 750,00) antes das apresentações e 50% (R\$ 750,00) após os shows.

Prazo da contratação:

Imediato

Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL

Dávison de Oliveira Venceslau
Membro

Lindinalva Silva de O. Lima
Membro

Betânea Leão de O. Mota
Membro

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570

Nome do Empresário

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Nome Fantasia

NADSON GAEL PALCO

Capital Social

15.000,00

Nº da Identidade

1473057132

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

BA

CPF

037.762.175-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/04/2016

Números de Registro

CNPJ

24.627.706/0001-46

NIRE

29-8-0459780-9

Endereço Comercial

CEP

48730-000

Logradouro

FAZENDA TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO

Número

71

Bairro

JUAZEIRINHO

Município

CONCEICAO DO COITE

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

19/04/2016

Código da Atividade Principal

2.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Atividade Secundária

1 77.39-0/03

Descrição da Atividade Secundária

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro eletronicamente disponibilizado, informar no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570**
CNPJ: **24.627.706/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 05:49:32 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: **C1D3.AEE6.62B7.5315**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171070294

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	24.627.706/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

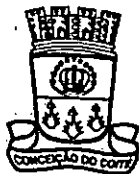
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-5930

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

Nº: 003455/2017

Contribuinte: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570

CPF/CNPJ: 24.627.706/0001-46

Inscrição Municipal: 951724

Endereço: FAZENDA TANQUE , S/N - FAZENDA

Bairro: JUAZEIRINHO

CEP: 48.730-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos ao contribuinte supracitado, e para constar determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos.

Emissão: 10:19:52 do dia 22/05/2017 (hora e data local)

Validade: 20/08/2017

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação Eletrônica: 001292108560



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24627706/0001-46
Razão Social: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Nome Fantasia: NADSON GAEL PALCO
Endereço: FAZ FAZENDA TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO 71 /
JUAZEIRINHO / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

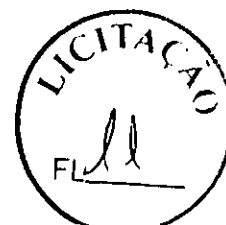
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2017 a 12/06/2017

Certificação Número: 2017051406591388283417

Informação obtida em 23/05/2017, às 15:06:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.627.706/0001-46

Certidão nº: 129160190/2017

Expedição: 22/05/2017, às 09:45:54

Validade: 17/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.627.706/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24627706/0001-46
Razão Social: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Nome Fantasia: NADSON GAEL PALCO
Endereço: FAZ FAZENDA TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO 71 /
JUAZEIRINHO / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2017 a 01/07/2017

Certificação Número: 2017060206235695834013

Informação obtida em 14/06/2017, às 16:09:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REGISTRADO

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Sr.º Nadson dos Santos Oliveira, portador do CPF de nº 037.762.175-70 e RG de nº 14730571 32, como representante da Banda **PINGO D'ÁGUA**, declaro para os devidos fins justos, a empresa **NADSON GAEL PALCOS**, inscrito no **CNPJ:24.627.706/0001 - 46** localizada na Fazenda Tanque, Estrada Coité a Distrito de Juazeirinho, 71. Cidade de Conceição do Coité, tem a exclusividade de vendas de Shows no Período de 30 de Maio à 30 de DEZEMBRO de 2017.

TOMO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO

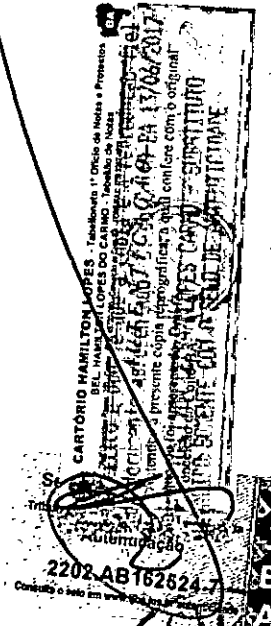
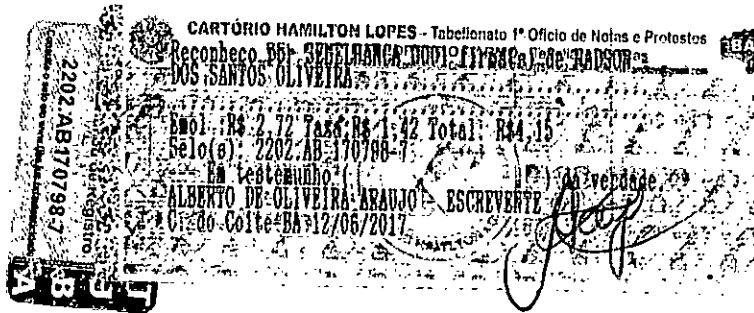
Apresentado hoje para registro e apontando
sob nº 7.489 do PROTOCOLO - A nº 2

Registro sob nº de sistema 5.05 do livro B folha
do registro Ant. e qual

O QUE CERTIFICO

C. do Coité 13 de Junho de 2017
Nadson dos Santos Oliveira
OFICIAL

Conceição do Coité-Ba, 01 de junho de 2017



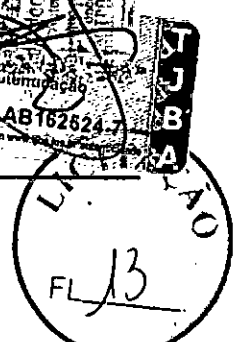
Nadson dos Santos Oliveira

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 037.762.175-70

Registrado nos termos do art. 127, VII da Lei 6.015/73.

Guimar R. P. M. Bittencourt
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Conceição do Coité-BA

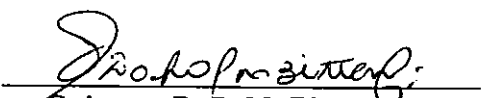


CERTIDÃO DE ATO PRATICADO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fê que o presente título, foi PRENOTADO em 13 de junho de 2017, sob o número 7.490 e REGISTRADO, no livro B-24, nesta data, sob o nº:

ATO nº 1 – REGISTRO INTEGRAL nº 5.020 – (Registrado nos termos do art. 127, VII da Lei 6.015/73).

Conceição do Coité, 13 de junho de 2017.


Guiomar R. P. M. Bittencourt
Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2200.AB003610-8
C09S48R00X
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

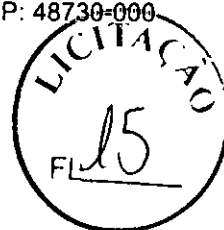
DAJE	Emolumentos	Taxa Fiscalização	FECOM	PGE	Def. Pública	Valor Total
9999018601229	R\$ 25,93	R\$ 18,60	R\$ 7,97	R\$ 1,04	R\$ 0,70	R\$ 54,24

Os emolumentos acima foram recolhidos através de DAJE com pagamento efetuado na rede bancária conveniada.



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS**

Rua Reginaldo Ferreira Duarte, 490-E, Rodoviária, Conceição do Coité-BA. CEP: 48730-000
Horário de atendimento: das 08h às 17h

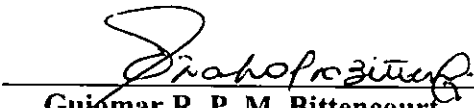


CERTIDÃO DE ATO PRATICADO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fê que o presente título, foi PRENOTADO em 13 de junho de 2017, sob o número 7.489 e REGISTRADO, no livro B-24, nesta data, sob o nº:

ATO nº 1 – REGISTRO INTEGRAL nº 5.019 – (Registrado nos termos do art. 127, VII da Lei 6.015/73).

Conceição do Coité, 13 de junho de 2017.


Gujomar R. P. M. Bittencourt
Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2200.AB003608-6
CDQ0MJZVEL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

DAJE	Emolumentos	Taxa Fiscalização	FECOM	PGE	Def. Pública	Valor Total
9999018601258	R\$ 25,93	R\$ 18,60	R\$ 7,97	R\$ 1,04	R\$ 0,70	R\$ 54,24

Os emolumentos acima foram recolhidos através de DAJE com pagamento efetuado na rede bancária conveniada.



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS**

Rua Reginaldo Ferreira Duarte, 490-E, Rodoviária, Conceição do Coité-BA. CEP: 48730-000
Horário de atendimento: das 08h às 17h



HISTÓRICO DA BANDA

A banda Pingo D'Água teve seu início em Primeiro de Maio de 2002, fazendo Shows por toda Bahia tocando em formaturas , inaugurações , festas (juninas , particulares entre outras).

O grande Idealizador desse trabalho foi o Senhor João Pedro Carneiro de Miranda , a banda tendo como a sede em Juazeirinho distrito de Conceição do Coité-BA, Composta pelos integrantes : João Pedro Carneiro (Vocalista) , Nadson dos Santos Oliveira (Zabumba) Joanderson de Oliveira Cordeiro (Guitarrista) Nailton Bryan (Tecladista) Ederlanio Cedraz (Vocalista) .

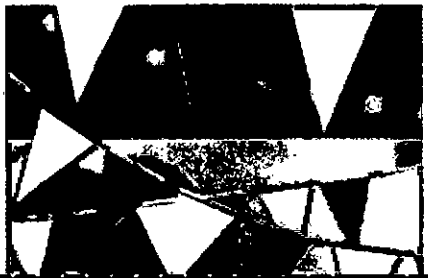


Banda
PINGO D'AGUA
VAMOS DANÇA FORRÓ



Contatos:
(75) 99125-8220 





Fornozaio Pingo' Dagua

3 de 3





PARECER Nº 705/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017
EMENTA: INEXIGIBILIDADE – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade na contratação da Empresa Nadson dos Santos Oliveira, representante legal da Banda "PINGO D'ÁGUA", que se apresentará durante os shows artísticos do Roteiro do Forró 2017, projeto da Prefeitura, que abrange diversas localidades da zona rural do Município de Conceição do Coité, marcando seus festejos juninos, com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/Processo administrativo;
- Justificativa;
- Declaração de exclusividade/representatividade;
- Proposta de show artístico;
- Documentos que justificam a inviabilidade da competição;
- Certidões comprovantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

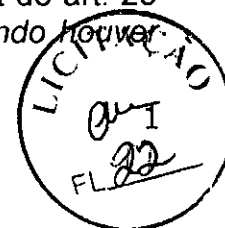
Do Procedimento das contratações diretas por INEXIGIBILIDADE

Consta do processo, a indicação do recurso para a despesa e a comprovação da existência de previsão orçamentária. O processo encontra-se devidamente instruído com justificativa confeccionada pela Secretaria requisitante solicitando a contratação, proposta de preços para o show, certidões de regularidade fiscal, dentre outros documentos.

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja procedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação.

A inexigibilidade de licitação se verifica sempre que houver impossibilidade jurídica de competição. No caso sob exame, solicita-se a inexigibilidade no caput do art. 25 da lei 8666/93, que assim dispõe: "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial" (...)



O TCU já deliberou sobre o assunto dizendo: *“Contrate serviços diretamente, por inexigibilidade de licitação, somente quando restar comprovada a inviabilidade de competição, em consonância com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993”. (Acórdão 670/2008).*

Os profissionais de setor artístico não participam de certame licitatório, aliás, há uma impropriedade manifesta na ideia de tentar comparar trabalhos marcados por um resultado subjetivo e dotados de características intransferíveis (personalíssimas).

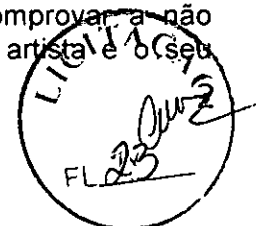
A partir dessa autorização legal (há previsão no artigo 25 da Lei nº 8.666/93) e material (impossibilidade de comparação), o Poder Público procede à contratação direta dos artistas observando os requisitos previstos na Lei e, sobretudo, a compatibilidade dos preços cobrados com o Princípio da Razoabilidade e Economicidade.

O art.25, inciso III dispõe que: *para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia emitiu a Instrução no 02/2005. (alterada pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017), visando orientar os órgãos e entidades municipais quanto a procedimentos a serem observados no que concerne à contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico.

Nessa instrução, em seu art. 3º, o TCM listou algumas informações que devem instruir o processo de contratação. São eles:

- I - Nome ou denominação da empresa ou atração a ser contratada;
- II - Razões e justificativas que motivaram a escolha da empresa, banda, grupo musical ou artista específico, tornando patente tratar-se da atração mais adequada a atender a singularidade do objeto;
- III - valor da contratação, discriminando a forma de pagamento, que poderá ser parcialmente antecipado, de acordo com o respectivo contrato;
- IV - Comprovação de regularidade jurídico-fiscal, inclusive junto ao INSS e FGTS, conforme o caso;
- V - Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;
- VI. documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, desde que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista; (alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).
- VII. o documento previsto no inciso VI deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre o artista e o setor


LITIGANCIA
23

representante. (alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

Para o caso em tela, vê-se que o pedido de contratação dos artistas, por intermédio de representante exclusivo, diante da existência de justificativa em razão da inviabilidade de competição na escolha do artista e de que o valor da contratação se encontra dentro dos valores praticados no mercado, preenche os requisitos tanto da Instrução acima e quanto os do art. 26, parágrafo único da Lei 8666/93.

Como o artista se faz representar através de interposta empresa, mister considerar juridicamente possível a contratação, até por que o Poder Público não tem e nem pode ter ascendência sobre quem irá representar, com exclusividade, determinado artista. Essa relação escapa ao império governamental, subsistindo, apenas, o interesse jurídico de saber se o representante tem respaldo fiscal ou parafiscal para contratar com a Administração, e se o preço cobrado é compatível com o do mercado.

Ultrapassada essa premissa, apresentada a justificativa da realização do evento e do grupo pela Secretaria requisitante, resta-nos a análise da proposta de preço, que não deve onerar em demasia a Administração, devendo o preço dos serviços contratados possuir consonância com os praticados no mercado, conforme justificativa apresentada pela Secretária de Educação para os mesmos.

Assim, a contratação trata-se de flagrante inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, bem como, da Instrução Normativa nº 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. (Alterada pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

III- DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com fundamento no art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como em justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Educação, pronunciamonos pela possibilidade da contratação em epígrafe, desde que devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos.

Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição do Coité/BA, 13 de junho de 2017.


CLAUDIA MONTEIRO
PROCURADORA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº. 035/17
Processo Administrativo nº. 165/17
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **Inexigibilidade nº 035/2017**, fundamentada no **Artigo 25**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações, a contratação da empresa:

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570, inscrita no **CNPJ nº. 24.627.706/0001-46**, cujo objeto é:

Contratação da banda "BANDA PINGO D'ÁGUA" para apresentação de show musical durante o Roteiro do Forró 2017.

Dotação e reserva orçamentária:

05.05-2240-339039-000

Valor:

R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos) reais
Pagos da seguinte forma: 50% (R\$ 750,00) antes das apresentações e 50% (R\$ 750,00) após os shows.

Prazo da contratação:

Imediato

Conceição do Coité, BA em:

14 / junho / 2017
Amis

Francisco de Assis Alves dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

			Lotas 1,3,4,5 e 6 - FRUSTRADOS	serviços e despesas para atender aos órgãos gestores da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/Ba.		
INEXIGIBILIDADE 0021-2017	0149-2017	8666/93 25,III	JOSÉ OLIVEIRA MOTA 24600282572	Contratação da banda "FORROZÃO D'BTAK", para apresentação de shows durante o Roteiro do Forró 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 1.300,00	13/06/2017 - IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0032-2017	0161-2017	8666/93 25,III	SAULO CARDOSO DA SILVA 06024674546	Contratação da banda "BRUKA E USRRUKUTUS", para apresentação de shows durante o Roteiro do Forró 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 8.000,00	13/06/2017 - IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0031-2017	0160-2017	8666/93 25,III	EDRAS LOPES DA SILVA 0061703512	Contratação da banda "MALVADINHOS DO FORRÓ", para apresentação de shows durante o Roteiro do Forró 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 5.000,00	13/06/2017 - IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0030-2017	0159-2017	8666/93 25,III	RONERY ARAUJO SANTANA 00413573321	Contratação da banda "OS MALANDROS DO FORRÓ", para apresentação de shows durante o Roteiro do Forró 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 1.500,00	13/06/2017 - IMEDIATO
PREGÃO PRESENCIAL 0055-2017	0094-2017	8.666/93 10520/13	VRRON COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME	Registro de preços para eventual aquisição de telas e abanicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	MENSAL ESTIMADO R\$ 12.379,00	13/06/2017 - 12 MESES
PREGÃO PRESENCIAL 0056-2017	0099-2017	8.666/93 10520/13	EGS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	Registro de preços para eventual prestação de serviços na execução de piso de granito e de concreto queimado (fornecedores, aplicação de resina e polimento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	MENSAL ESTIMADO R\$ 20.383,33	13/06/2017 - 12 MESES
INEXIGIBILIDADE 0035-2017	0165-2017	8666/93 25,III	NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 01776217370	Contratação da banda "PINGO D'ÁGUA", para apresentação de shows durante o Roteiro do Forró 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 1.500,00	13/06/2017 - IMEDIATO



Rua. Theógenes Antônio Calixto, | S/N | Bahia | Conceição do Coité-Ba

www.pmconceicaoodoite.ba.jpmbrazil.org.br